

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF/AL

SESSÃO	Reunião ordinária 04/2017 CEF – CAU/AL				
PROCESSO	514988/2017				
INTERESSADO	JÉSSICA ALVES CUNHA CAVALCANTE PESSOA				
ASSUNTO	Solicitação de Registro Profissional				
ACCONTO	DELIBERAÇÃO N° 61-2017 CEF-CAU/AL				

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 05 de maio de 2017, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

DELIBEROU:

1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Jéssica Alves Cunha Cavalcante Pessoa, CPF 091.133.734-20, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Maceió-AL, 05 de Maio de 2017.

Canadhaira	Votação				Assinatura	
Conselheiro:	Sim	Não -	Abstenção	Ausência -	Assinatura	
Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (coordenador)						
Ricardo Victor R. Barbosa	X	-	-	-	Vidanalo.	
Hermes Teixeira Campêlo			-	X		
Total:	02	00	00	01		